



DECRETO Nº 103, DE 19 DE JUNHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, **GICIÉLIA SOUZA MOTA**, DO CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhora **Gicelia Souza Mota**, do Cargo de Orientadora Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina